

PORTARIA Nº 1197, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 1139 de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 10/07/2018, que prorrogou o afastamento do docente LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA para conclusão de Doutorado, no que tange à lotação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista...”;

Leia-se: “... lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1139/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR